

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1627 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o enquadramento da Sra. **RITA DE CASSIA
CARDOSO DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11316, na categoria
PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei
Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de novembro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de novembro de 2023, com a devida
publicização

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital